



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 14.212

Denomina "**LÚCIA MARIA LOTIERSO KACHAN**", o próprio municipal destinado ao Ambulatório de Especialidades Médicas e Diagnósticos e Pronto Atendimento da Vila Progresso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 21 de novembro de 2023 o Plenário aprovou:

Art. 1º É denominado **LÚCIA MARIA LOTIERSO KACHAN** o próprio municipal localizado na Rua Zuferey, nº 1.100, no bairro Vila Progresso, objeto da matrícula nº 164.750, do 2º ORI, destinado ao Ambulatório de Especialidades Médicas e Diagnósticos e Pronto Atendimento da Vila Progresso, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e um de novembro de dois mil e vinte e três (21/11/2023).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente



